



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA N.º 0315 /2019

De 15 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Regina Carmen Cestari Soares.”

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 12/2015, celebrado entre o **Município de Orândia** e o **Hospital Beneficente Santo Antônio**, com fundamento no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, com a finalidade de reajustar os valores, com base no índice de correção monetária IPCA/IBGE, apurado nos 12 (doze) últimos meses (julho/2018 a junho/2019). Valor total anual do convênio reajustado: R\$ 3.117.975,60 (três milhões, cento e dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 12/2015 e respectivos Termos de Aditamentos. Orândia, 15 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que **INDEFERE** pedido formulado pela requerente Via Pharma do Brasil Eireli, CNPJ nº 30.949.099/0001-33, quanto ao reequilíbrio econômico financeiro dos itens CARMELOSE SÓDICA 5 MG, PINUS FINASTER, EXTRATO E MINOCICLINA 100 MG, todos constante das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 31/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES e 13/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RERERENTES ORDENS JUDICIAIS.

Orândia, 15 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

SÃO PAULO

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Tributos Arrecadados - Junho de 2019 (Artigo 2º, Inciso I da L.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	440,67	136.868,10
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Pr	363.912,76	2.289.886,30
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	4.518,68	35.631,54
4.1.1.1.8.01.1.1.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	338.905,18	4.826.901,65
4.1.1.1.8.01.1.1.20.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial	85.756,38	1.735.784,64
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.363,25	15.234,13
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	72.488,21	499.994,84
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	59.505,62	336.576,66
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	119.095,90	542.161,13
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	604.744,33	3.590.444,61
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	6.001,72	49.148,50
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	8.942,64	68.409,12
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	7.673,03	50.194,88
4.1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	1.434,53	11.771,41
4.1.1.1.9.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Outros Tributos	55.846,95	304.163,46
4.1.1.1.9.01.1.4.99.00.00	Outras M/J Mora Div.Ativ. de Outras Receitas - Pri	632,01	2.253,19
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind/Prest.Serv	236.000,10	259.246,08
4.1.1.2.2.01.1.1.20.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	395,71	676,31
4.1.1.2.2.01.1.1.30.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor.Especial	6.869,45	7.171,82
4.1.1.2.2.01.1.1.50.00.00	Taxa de Utilizacao de Area em Dom.Publico	0,00	75.938,39
4.1.1.2.2.01.1.1.60.00.00	Taxa de Aprovacao de Projeto de Const.Civil	15.598,18	147.946,14
4.1.1.2.2.01.1.1.70.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	392,85	2.143,99
4.1.1.2.2.01.1.1.80.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	9.526,93	54.096,03
4.1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Cemiterio	9.582,78	54.781,71
4.1.1.2.2.01.1.1.92.00.00	Taxa de Limpeza Publica	101.815,04	1.508.226,23
4.1.1.2.2.01.1.1.93.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos	101.288,35	597.213,99
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	605,48	3.947,44
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	9.910,31	58.366,16
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul	10,90	116,66
4.1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	100,88	100,88
4.1.1.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	18,65	482,82
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	242.791,75	1.563.984,50
Total:		2.467.169,22	18.829.863,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 003.033
	Contribuinte Notificado/Autuado FRANCISCO ANTONIO DE GODOY COSTA		
Endereço Completo		Avenida E, nº 904 - Jd. Boa Vista Orlandia/SP	
Inscrição Municipal	XXXX	CPF	742.385.588-04
Mandado de Procedimento Fiscal nº		Período fiscalizado	17/06/2019
Com base no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº.22/2016, NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o auto e constituo contra o mesmo o crédito tributário abaixo demonstrado, por ter a fiscalização constatado que o contribuinte realizou supressão de arvore sem autorização e deposito de galhos no canteiro central.			
LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL	LOCAL DA LAVRATURA: Praça Coronel Orlando nº 600 Data e Hora: 17/06/2019 - 15:20h		
	Dispositivo Legal Art. 39, III E XI da LC	Descrição SUPREÇÃO DE ARVORE E DEPÓSITO DE GALHOS NO CANTEIRO CENTRAL	
	ART. 9, INCISO III E XI DA LC 3768/2010		
PENALIDADE	Multa toltal de 24 UFESPs.		
RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: A fiscalização constatou na data de 11/06/2019, infração ao artigo 39, Inciso I da LC 3768/2010, conforme especificado acima A autuação foi enviada com aviso de recebimento, via Correios, e não sendo a autuado notificado. Nos termos da legislação vigente, publicamos o presente para ciência, INTIMANDO a autuada a efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 15 dias contados da publicação, endereçada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.			
Fiscal Serviço 15/07/2019 _____ Assinatura Nome: ROSEMIRO LUIZ DO NASCIMENTO Matricula: 2226	Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data. _____ _____ Assinatura Nome: CPF:		

1ª Via - Processo 2ª Via - Intímado 3ª Via - Fiscal Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 003.216
	Contribuinte Notificado/Autuado MARIA REGINA GONÇALVES		
Endereço Completo		Rua 11 nº 1890 A Orlândia/SP	
Inscrição Municipal	XXXX	CPF	092.457.948-06
Mandado de Procedimento Fiscal nº	Período fiscalizado 18/06/2019		
Com base no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº.22/2016, NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo contra o mesmo o crédito tributário abaixo demonstrado, por ter a fiscalização constatado que o contribuinte realizou poda de árvore sem a devida oautorização.			
LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL	LOCAL DA LAVRATURA: Praça Coronel Orlando nº 600		
	Data e Hora: 11/06/2019 - 15:15h		
	Dispositivo Legal Infringido	Descrição	
	Art. 39, I da LC 3768/2010	Poda de uma árvore sem a devida autorização	
PENALIDADE	ART. 9, INCISO I DA LC 3768/2010 Multa de 9 UFESPs.		
RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: A fiscalização constatou na data de 11/06/2019, infração ao artigo 39, Inciso I da LC 3768/2010, conforme especificado acima A autuação foi enviada com aviso de recebimento, via Correios, e não sendo a autuado notificado. Nos termos da legislação vigente, publicamos o presente para ciência, INTIMANDO a autuada a efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 15 dias contados da publicação, endereçada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.			
Fiscal Serviço	Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data.		
15/07/2019	_____/_____/_____ _____ Assinatura		
Assinatura	Nome:		
Nome: FERNANDO ONUSIC	CPF:		
Matricula: 2468			

1ª Via - Processo 2ª Via - Intimado 3ª Via - Fiscal Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA		Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 003.217
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Contribuinte Notificado/Autuado			RICARDO PIAI LIMA
Endereço Completo			Avenida D, nº 1122 Orândia/SP
Inscrição Municipal	XXXX	CPF	253.726.488-64
Mandado de Procedimento Fiscal nº		Período fiscalizado	18/06/2019
Com base no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº.22/2016, NOTIFICO o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo contra o mesmo o crédito tributário abaixo demonstrado, por ter a fiscalização constatado que o contribuinte queima de mato pra limpeza de terreno - cad : 052.079.011			
LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL	LOCAL DA LAVRATURA: Praça Coronel Orlando nº 600		
	Data e Hora: 18/06/2019 - 15:20h		
	Dispositivo Legal Infringido	Descrição	
	Art. 02, I da LC 3945/2013	queima de mato limpeza de terreno	
PENALIDADE	ART. 3, INCISO I DA LC 3945/2013 Multa toltal de 20 UFESPs.		
RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS: A fiscalização constatou na data de 17/06/2019, infração ao artigo 02, Inciso I da LC 3945/2013, conforme especificado acima A autuação foi enviada com aviso de recebimento, via Correios, e não sendo a autuado notificado. Nos termos da legislação vigente, publicamos o presente para ciência, INTIMANDO a autuada a efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias contados da publicação, endereçada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente. Desconcederar a publicação de forma errônia do dia 4/7/2019 - numero 656.			
Fiscal Serviço	15/07/2019	Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data.	
Assinatura		_____/_____/_____ Assinatura	
Nome: FERNANDO ONUSIC		Nome:	
Matricula: 2468		CPF:	

1ª Via - Processo 2ª Via - Intimado 3ª Via - Fiscal Tributário